



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO AZUL

Resolução CMS/ N° 018/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme **Art. 1** da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária realizada na data de 17 de outubro 2023 – Ata n° 283/23,**

**RESOLVE:**


**Homologar,**

**01 - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela instituição Lar dos Velhinhos de Rio Azul-PR, CNPJ 79.261.731/0001-40, em Versão Preliminar, elaborado no mês de outubro de 2023, na intenção da formalização de parceria Termo de Fomento entre a Administração Municipal e a respectiva entidade, nos moldes da Lei Federal n° 13.019/2014, Instrução Normativa n° 61/2011 TCE/PR e decreto municipal n° 23/2017.**


Os recursos para execução da parceria pretendida serão provenientes da **EMENDA IMPOSITIVA N° 27/2021**, do Poder Legislativo Municipal no montante de R\$ 29.864,74 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), além de recursos também pleiteados pela entidade junto ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, tendo a parceria pretendida a execução do objeto: **Repasse de recursos em regime de mútua cooperação para a execução de obra na sede da entidade compondo construção, ampliação, reforma e adequação de ambientes internos no prédio principal (sede) da entidade, sendo observado o contido no projeto apresentado na SESA/PR sob protocolo n° 17.894.834-2.**

Os recursos financeiros constam em previsão de repasses a se efetuar em até 6 (seis) parcelas, considerando o contido em Plano de Trabalho apresentado em versão preliminar, também da documentação composta da Planilha Orçamentária e Cronograma de evolução da Obra apresentados pela entidade, tendo a elaboração destes o responsável técnico Engenheiro Civil Murilo Pavelski, registro Crea PR-94116-D, sob ART de obra ou serviço 1720233040130, registrada em 20/07/2023. A parceria pretendida pela entidade junto a gestão pública municipal perfaz o valor global de **R\$ 298.303,44 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos), considerando os recursos pleiteados junto ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.**

Rio Azul/PR, 17 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Elaine Pacanaro**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 018, de 17 de outubro de 2023, nos termos da legislação vigente.

  
\_\_\_\_\_  
**Cristiana Maria Schvaidak**  
Secretária Municipal de Saúde

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESOLUÇÃO CMS Nº 018/2023 - REPUBLICAÇÃO

**Resolução CMS/ Nº 018/2023**

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme Art. 1 da Lei Municipal Nº 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião extraordinária realizada na data de 17 de outubro 2023 – Ata nº 283/23,**

**RESOLVE:**

**Homologar,**

**01 - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela instituição Lar dos Velhinhos de Rio Azul-PR, CNPJ 79.261.731/0001-40, em Versão Preliminar, elaborado no mês de outubro de 2023, na intenção da formalização de parceria Termo de Fomento entre a Administração Municipal e a respectiva entidade,** nos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, Instrução Normativa nº 61/2011 TCE/PR e decreto municipal nº 23/2017.

Os recursos para execução da parceria pretendida serão provenientes da **EMENDA IMPOSITIVA Nº 27/2021,** do Poder Legislativo Municipal no montante de R\$ 29.864,74 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), além de recursos também pleiteados pela entidade junto ao Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, tendo a parceria pretendida a execução do objeto: **Repasse de recursos em regime de mútua cooperação para a execução de obra na sede da entidade compondo construção, ampliação, reforma e adequação de ambientes internos no prédio principal (sede) da entidade, sendo observado o contido no projeto apresentado na SESA/PR sob protocolo nº 17.894.834-2.**

Os recursos financeiros constam em previsão de repasses a se efetuar em até 6 (seis) parcelas, considerando o contido em Plano de Trabalho apresentado em versão preliminar, também da documentação composta da Planilha Orçamentária e Cronograma de evolução da Obra apresentados pela entidade, tendo a elaboração destes o responsável técnico Engenheiro Civil Murilo Pavelski, registro Crea PR-94116-D, sob ART de obra ou serviço 1720233040130, registrada em 20/07/2023. A parceria pretendida pela entidade junto a gestão pública municipal perfaz o valor global de **R\$ 298.303,44 (duzentos e noventa e oito mil, trezentos e três reais e quarenta e quatro centavos), considerando os recursos pleiteados junto ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.**

Rio Azul/PR, 17 de outubro de 2023.

**MARIA ELAINE PACANARO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS nº 018, de 17 de outubro de 2023, nos termos da legislação vigente.

**CRISTIANA MARIA SCHVAIDAK**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Marina Woichik Veronez

**Código Identificador:EF93A2CE**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2023. Edição 2882

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>